



## **NOTA OFICIAL**

### **Deliberação sobre MODALIDADES DE OFERECIMENTO dos Cursos de Arteterapia**

Reuniram-se, no dia 7 de maio de 2022, representantes das associações filiadas da UBAAT (União Brasileira de Associações de Arteterapia) para a realização da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Na ocasião, deliberou-se o que segue:

1. Os cursos de Arteterapia (Lato Sensu e Formação) poderão ofertar até 50% das disciplinas previstas na matriz curricular na modalidade de oferecimento remoto-síncrono;
2. A definição de quais disciplinas/professores são mais pertinentes à modalidade de oferecimento remoto-síncrono fica a critério da Coordenação de cada curso;
3. Para os cursos em andamento, deverá ser respeitado o que ficou estabelecido contratualmente, até a finalização destes;
4. As deliberações acima começam a valer a partir da data de realização da AGO

Cordialmente,  
Diretoria Executiva UBAAT